PARECER Nº 559/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 488/2016.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, "Altera a Lei n. 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o "DIA DA VILA ANGLO" a ser comemorado anualmente, no dia 08 de Agosto e dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade, com substitutivo, a fim de adaptar a propositura às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

De acordo com a justificativa apresentada pelo autor, "[O]rgulhosos de seu bairro, os moradores clamam pela inserção no calendário da cidade, da inclusão do dia da Vila Anglo" no calendário de datas comemorativas e eventos do Município de São Paulo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 17/5/2017.

Ver. Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Ver.ª Aline Cardoso - PSDB

Ver. Arselino Tatto - PT

Ver. Celso Jatene - PR

Ver. David Soares - DEM - Relator

Ver. Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/05/2017, p. 97

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.